

VIII — Acompanhamento e avaliação

O PNPD será acompanhado e avaliado periodicamente pelo Conselho Directivo do INSA e prestará a informação que lhe for solicitada pelas diferentes estruturas do Ministério da Saúde de acordo com as suas competências. Sempre que for considerado adequado, será avaliado por entidades externas. A avaliação periódica realiza-se com base em indicadores que serão desenvolvidos pela Comissão Técnica Nacional.

202761147

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Decisão n.º 3/2010

Por decisão da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, Dr.ª Isabel Oliveira, datado de 19 de Julho de 2007, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido de 42 horas semanais, com efeitos a 01 de Setembro de 2007 e até 31 de Dezembro de 2007, à Enfermeira Vera Mónica Pinheiro Almeida Rodrigues Moura, do Quadro de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro, Unidade de Saúde Familiar de Nova Salus.

Data: 11/12/2009. — Nome: *Maria Judite Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202763772

Decisão n.º 4/2010

Por decisão da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, Dr.ª Isabel Oliveira, de 05 de Novembro de 2007, foi autorizada a prorrogação dos regimes de horário acrescido de 42 horas semanais, às Enfermeiras abaixo mencionadas, a exercer funções na Administração Regional de Saúde do Norte, Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro, Unidade de Saúde Familiar de Nova Salus:

Ester Joaquina Raimundo Preto, com efeitos a 01 de Novembro de 2007 e até 31 de Dezembro de 2007.

Liliana Isabel Silva Marques Maia, com efeitos a 01 de Outubro de 2007 e até 31 de Dezembro de 2007.

Data: 11/12/2009. — Nome: *Maria Judite Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202763723

Deliberação n.º 69/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 09 de Fevereiro de 2007, da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a atribuição do regime de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de um ano, com efeitos a 02 de Janeiro de 2007, aos Enfermeiros Maria José Jesus Topa e José Rolando Brás Azevedo a exercer funções na Administração Regional de Saúde do Norte, Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro, Unidade de Saúde Familiar de Nova Salus.

Data: 11/12/2009. — Nome: *Maria Judite Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202763553

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Declaração de rectificação n.º 49/2010**

Após publicação com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2009, a pp. 51 645 e 51 646, no aviso (extracto) n.º 22 982/2009, rectifica-se que onde se lê «técnico de informática grau (nível 1)» deve ler-se «técnico de informática grau 1 (nível 1)», onde se lê «Requisitos Especiais — [...] destacam as funções descritas nas alíneas do ponto 5, [...]» deve ler-se «Requisitos Especiais — [...] destacam as funções descritas nas alíneas do ponto 6, [...]» e onde se lê «Nível habilitacional: Licenciatura em Serviço Social, à mais de 3 anos.» deve ler-se «Nível habilitacional: Habilitações adequadas à área e carreira para o qual foi aberto o presente procedimento.»

22 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

202760345

Declaração de rectificação n.º 50/2010

Após publicação com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2009, de p. 51 649 a p. 51 651, do aviso n.º 22 985/2009, rectifica-se que onde se lê «1.ª Vogal: Maria de Lurdes Pereira Posinho Ferreira Botelho, Assistente Técnica» deve ler-se «1.º vogal — João José Fernandes de Romana, assistente técnico».

22 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

202760231

Hospital do Litoral Alentejano

Despacho (extracto) n.º 753/2010

Por despacho de 18-11-2009, do Conselho de Administração do Hospital Litoral Alentejano, são nomeados responsáveis pela formação em serviço com efeitos à data de 01-09-2009 os seguintes enfermeiros:

Maria Cristina Nunes Candeias, Enfermeira Graduada — Oncologia Médica — Hospital de Dia

Vanda Maria de Sousa Seromenho, Enfermeira Graduada — Cuidados Intermediários

Teresa Filipa Alves de Oliveira Rodrigues, Enfermeira Graduada — Cuidados Paliativos

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2010-01-06. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ade-laide Belo*.

202761503

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 754/2010

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, inscreve-se nas políticas que tendem a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os cursos de especialização tecnológica (CET) visam criar novas oportunidades e formação ao longo da vida.

Considerando que a decisão de criação e entrada em funcionamento de um CET num estabelecimento de ensino público, particular ou cooperativo com autonomia ou paralelismo pedagógico que ministre cursos de nível secundário de educação é da competência do Ministro da Educação, nos termos do artigo 34.º do referido diploma;

Considerando, ainda, que nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, o pedido foi instruído e analisado pela Agência Nacional para a Qualificação, I. P., a qual, no âmbito da reorganização dos serviços centrais do Ministério da Educação, sucedeu nas atribuições da Direcção-Geral de Formação Vocacional, designada, nos termos do artigo 41.º do mesmo diploma, como serviço instrutor, pelo despacho n.º 1647/2007, de 8 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Fevereiro de 2007;

Considerando, por último, que foi ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Determino, ao abrigo do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio:

1 — É criado o curso de especialização tecnológica em Animação em Turismo de Saúde e Bem-Estar proposto pela Escola Profissional Vértice, escola profissional privada criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, e autorizado o seu funcionamento, a partir da data da publicação do presente despacho, nas suas instalações, nos termos do anexo 1 do presente despacho, que faz parte integrante do mesmo.

2 — O plano de estudos do curso referido no número anterior cumpre o referencial de formação integrado no Catálogo Nacional de Qualificações.

3 — O funcionamento do curso a que se refere o n.º 1 efectua-se em regime pós-laboral, cumprido integralmente o seu plano de formação.